

## O DNRD Fornece Gratuitamente ao Público TODAS as Informações Fiscais e Declarações Fiscais


Estes registos devem ser mantidos durante 5 anos após o final do ano civil no qual os rendimentos foram recebidos ou as despesas foram incorridas.

### Informações adicionais

É possível solicitar informações adicionais a partir dos seguintes locais:

- **Gabinete de Distrito de Díli:** Av. Pres. Nicolao Lobato - Receitas e Alfândegas Edefício - Díli, Telefone (670) 331 0059/60
- **Gabinete de Distrito de Baucau:** Rua Villanova,
- **Gabinete de Distrito de Maliana:** Rua Holsa, Maliana

Para além disto, é possível obter cópias completas de decisões, orientações e outras informações a partir do portal electrónico do Ministério das Finanças em: [www.mof.gov.tl/taxation](http://www.mof.gov.tl/taxation)



**IMPOSTOS**

**Ajudam a Financiar o Desenvolvimento**

**Ajudam a Financiar Infra-estruturas**

**AJUDAM A NOSSA COMUNIDADE**

### DIRECÇÃO NACIONAL DE RECEÍTAS DOMÉSTICOS

*Gabinete de Distrito de Díli: Av. Pres. Nicolao Lobato  
Receitas e Alfândegas Edefício - Díli*

*Gabinete de Distrito de Baucau: Rua Villanova, Kota Baru,*

*Gabinete de Distrito de Maliana: Rua Holsa, Maliana*

Telefone: (670) 3310059 / 60

Portal electrónico: [www.mof.gov.tl/taxation](http://www.mof.gov.tl/taxation)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO NACIONAL DE  
RECEÍTAS DOMÉSTICOS

## Declaração Fiscal de Rendimentos Anuais

Lei de Impostos e Obrigações de 2008

Série Geral de Informações Fiscais BR3-07/2008

Última Actualização: 01/2008

Este documento informa os contribuintes a respeito das Declarações Fiscais de Rendimentos Anuais. Explica como este processo é administrado pelo DIRECÇÃO NACIONAL DE RECEÍTAS DOMÉSTICOS (DNRD). Este panfleto permitirá-lhe á aceder a outros guias informativos de modo a poder consultar informações fiscais mais detalhadas, caso tal seja necessário.

**Os Impostos ajudam a Pagar  
o Desenvolvimento de Timor-Leste  
e  
o Bem-estar da Sua Comunidade**

Telefone: (670)3310059 / 60

## Declaração Fiscal de Rendimentos Anuais

### O que é uma Declaração Fiscal de Rendimentos Anuais?

Uma Declaração Fiscal de Rendimentos Anuais é um documento que todos os contribuintes que realizam actividades de serviços são obrigados a preencher e a submeter ao DNRD após o final de cada ano fiscal.

Numa Declaração Fiscal de Rendimentos Anuais os contribuintes devem fazer o seguinte:

1. Declarar os rendimentos líquidos das suas actividades de serviços
2. Deduzir todas as despesas permitidas
3. Calcular o imposto sobre os rendimentos
4. Pagar o imposto sobre os rendimentos calculado

### Onde pode encontrar informações sobre a forma de preencher a sua Declaração Fiscal Anual?

Todos os anos é emitido um guia de instrução juntamente com a declaração fiscal de rendimentos anuais. O guia de instrução fornece informações sobre como responder a cada questão na declaração fiscal de rendimentos anuais. Quando for buscar a sua declaração fiscal de rendimentos anuais peça uma cópia do guia de instrução. O guia pode também ser obtido através do portal electrónico do Ministério das Finanças em: [www.mof.gov.tl/en/TLRS/DomesticTax/](http://www.mof.gov.tl/en/TLRS/DomesticTax/)

### Quem é obrigado a submeter uma declaração fiscal de rendimentos anuais?

Todas as pessoas que conduzam actividades de serviços em Timor-Leste são obrigadas a preencher três (3) cópias da declaração fiscal de rendimentos anuais relativamente a cada ano fiscal, submetendo-as junto com o pagamento a uma agência do Banco Nacional Ultramarino (BNU). Isto aplica-se a residentes e a não-residentes com estabelecimento permanente em Timor-Leste.

**Nota:** Caso não haja lugar a pagamento, a declaração pode ser entregue directamente num dos Gabinetes de Distrito do DNRD em Díli, Baucau ou Maliana.

**Nota:** Os não-residentes sem estabelecimento permanente em Timor-Leste não são obrigados a submeter uma declaração fiscal de rendimentos anuais. Os rendimentos que recebem ficam sujeitos a um Imposto de Retenção final aquando do pagamento dos rendimentos.

### Quando se deve submeter a declaração fiscal de rendimentos anuais?

As declarações fiscais de rendimentos anuais estão disponíveis no DNRD em Janeiro de cada ano, relativamente ao ano fiscal anterior. Estas declarações devem ser preenchidas e submetidas ao DNRD até 31 de Março do ano seguinte ao ano fiscal em causa.

Por exemplo, as declarações fiscais de rendimentos anuais para o ano fiscal de 2008 devem ser preenchidas e submetidas até 31 de Março de 2009.

### Quais são as Taxas do Imposto sobre os Rendimentos em Timor-Leste?

O DNRD administra diferentes taxas de imposto sobre os rendimentos em Timor-Leste. Uma para *peessoas singulares* (isto é, *empresas individuais*) e outra para *peessoas colectivas* (isto é, *empresas, parcerias, cooperativas, etc.*)

### Quais são as Taxas do Imposto sobre os Rendimentos ?

Nível de Imposto Tributável	Taxa Fiscal
Todos os Rendimentos	10%

Para *peessoas colectivas* o imposto sobre os rendimentos tem a seguinte taxa:

Nível de Imposto Tributável	Taxa Fiscal
\$0.00 a \$6,000	0%
Acima de \$6,000	10%

Para *peessoas singulares* o imposto sobre os rendimentos tem a seguinte taxa:

**Nota:** Até ao ano fiscal de 2007 os contribuintes tinham também de calcular o seu “*imposto mínimo sobre rendimentos a pagar*”. A partir do ano fiscal de 2008 os contribuintes já não são obrigados a fazer isto.

### Que outros documentos é possível consultar para obter mais informações?

Os documentos seguintes fornecem mais informações no que se refere a Declarações Fiscais de Rendimentos e a Imposto sobre Rendimentos:

1. A cada ano é produzido um guia de *Instruções sobre a Declaração Fiscal de Rendimentos*, contendo informações sobre o preenchimento da Declaração Fiscal Anual linha por linha.
2. Guia Fiscal G05: Imposto sobre Rendimentos – Um Guia para os Contribuintes

Queira por favor solicitar cópias destes documentos no gabinete do DNRD mais próximo de si. Estes podem também ser obtidos através do portal electrónico do Ministério das Finanças em: [www.mof.gov.tl/taxation](http://www.mof.gov.tl/taxation)

### Como se obtém a Declaração Fiscal de Rendimentos Anuais?

A Declaração Fiscal de Rendimentos Anuais obtém-se através dos Gabinetes de Distrito do DNRD em Díli, Baucau e Maliana.

### O que acontece caso não submeta uma Declaração Fiscal de Rendimentos Anuais?

Os contribuintes que não submetam uma Declaração Fiscal de Rendimentos Anuais até 31 de Março de cada ano ficam sujeitos a multas por submissão e pagamento tardios, conforme estabelecido nas leis fiscais de Timor-Leste.

### Que registos se devem guardar relativamente às Declarações Fiscais de Rendimentos Anuais?

Todas as empresas são obrigadas a manter registos referentes a todos os rendimentos provenientes de actividades de serviços e a todas as despesas incorridas (como sejam recibos, facturas e livros-caixa), bem como registos contabilísticos (tais como diários e livros-mestres de vendas e despesas).